



*Freguesia de São Sebastião  
Junta de Freguesia*

# **EDITAL**

**N.º 1/2017**

*Nuno Miguel Rodrigues Costa  
Presidente da Junta de Freguesia de São Sebastião*

Torna Público, que nos termos e para os efeitos do disposto no art. 56º do anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, alterado pela Lei n.º 42/2016 de 28 de dezembro, que alterou a Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na reunião ordinária desta Junta de Freguesia, realizada no dia **2 de janeiro de 2017**, foram tomadas as seguintes deliberações:

## **I – PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DO PÚBLICO**

Não compareceu nenhum cidadão;

## **II – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

## **III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

1. Informações
2. Ata da reunião ordinária de 12 de dezembro 2016. **Aprovação;**  
Aprovada por unanimidade e em minuta;

## **PELOURO DO PATRIMÓNIO, TRANSPORTES, EQUIPAMENTOS E REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO**

3. Instalação e exploração de quiosque no jardim do Monte Belo. Prorrogação de Prazo.  
**Aprovação.**  
Aprovado por unanimidade e em minuta;

## **PELOURO DE GESTÃO FINANCEIRA**

4. Criação de Fundos de maneiio. **Aprovação.**  
Aprovada por unanimidade e em minuta;

5. Escolas do 1º ciclo do ensino básico e jardins-de-infância. Cabimentação. Transferências correntes para expediente e limpeza. **Aprovação.**  
Aprovada por unanimidade e em minuta;

#### ADITAMENTO

6. Contratação de aquisição de serviços na modalidade de avença (renovação). Contratação de jornalista. **Aprovação.**  
Aprovada por unanimidade e em minuta;
7. Contratação de aquisição de serviços na modalidade de avença (renovação). Contratação de Assessoria. **Aprovação.**  
Aprovada por unanimidade e em minuta.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos dez dias subsequentes à data do presente.

Sede da Freguesia de São Sebastião, 3 de janeiro de 2017

*O Presidente da Junta de Freguesia,*



Nuno Miguel Rodrigues Costa